



PROCESSO : 27.577-8/2015
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

DESPACHO

Considerando o parecer do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções (Doc. Digital nº 215198/2018) e as atribuições legais e regimentais, encaminhe-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Isaías Lopes da Cunha, para análise e providências complementares adequadas ao feito.

Tribunal de Conta, 31 de outubro de 2018.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.